



PORTARIA Nº 14.197 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares a servidora que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Vera Lucia Ferreira, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível II – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de janeiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos